

	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED</p> <p style="text-align: center;">Fundo Municipal de Educação-FME E. M.E.F. Maria de Abreu Bianco Rua José Valadares, s/nº Setor 03, Quadra 15 Telefone: (69) 3530 - 2358</p> <p style="text-align: center;">DEC. DE CRIAÇÃO: 009/17.02.03, Dec. de DEN: 013/13.04.04 e Dec. de Alteração de Denominação: 035/18.06.04</p> <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Parecer Nº 022/2020/CME/MN. e a Resolução Nº 017/CME/2020.</p>	
---	---	---

## **Plano de ação da Gestão escolar**

**ROSANA FERREIRA DO N. RONDOVER**

**IDALINA JOSÉ DA CRUZ**

**A educação qualquer que seja ela é sempre uma teoria  
do conhecimento posta em prática.**

Paulo Freire

**Monte Negro/RO – 2022**

**PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO**

"O importante da educação não é o conhecimento dos fatos, mas dos valores."

Dean William R. Inge

Este Plano foi elaborado pela Diretora Rosana Ferreira do Nascimento Rondonover  
e Vice-Diretora Idalina José da Cruz

## INTRODUÇÃO

O Plano de Ação tem por objetivo direcionar de maneira clara uma meta que se pretende atingir de acordo com as possibilidades e as necessidades da clientela escolar a qual será desenvolvido um trabalho direcionado pelo Projeto Político Pedagógico construído com a participação de todos os envolvidos na unidade escolar, incorporando os diferentes significados dentro das propostas, tornando-se relevante para todos, possibilitando o comprometimento coletivo e democrático na sua concretização. Afirma Ganzeli 2005, p.19 que o objetivo a organização efetiva de uma prática docente que considere o aluno como centro motivador do processo de conhecimento, transformando-o e tornando-o capaz de refletir e agir em seu meio social. A formação e a capacitação dos docentes em serviço, também será um objeto a ser avaliado, pois a proposta a ser desenvolvida conta com a participação, ação, reflexão e interação de toda a comunidade escolar, corpo docente, equipe gestora e pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco, localizada na rua José Valadares setor 03 em Monte Negro - RO e terá como subsídio teórico metodológico o Projeto Político Pedagógico dessa unidade Escolar, sendo o material básico de análise e estudo que servirão de base para o desenvolvimento do plano de ação e servirá como parâmetro de avaliação no processo de ensino aprendizagem. O Plano de Ação será direcionado à análise e reflexão da Proposta, tendo em vista a necessidade de uma ampla conscientização sobre a importância do planejamento e da avaliação das ações coletivas para que haja sintonia no desenvolvimento do trabalho e consiga atingir a meta pretendida na proposta da escola, visando o pleno desenvolvimento de forma integrada. A equipe de gestão escolar viabilizará o processo de formação contínua dentro do espaço escolar, ou seja, exercício democrático, dialógico e participativo, visando o desenvolvimento global da instituição de ensino da qual é responsável.

Quanto à avaliação, será considerada a contribuição de (FREITAS, 2005, p. 90) que acredita que avaliar é promover no coletivo a permanente reflexão sobre os processos e seus resultados. Também serão utilizados os registros apresentados pelos professores, as sondagens e os diagnósticos dos avanços dos alunos, reflexões sobre a prática de ensino,

Sempre visando a qualidade de ensino. Segundo (Leite, 2005, p.11) é a consciência crítica que possibilita ao homem constituir-se como sujeito da história - sua e da humanidade -

Ativo e transformador da realidade. O objetivo dessa ação é transformar, qualitativamente, a realidade que a escola pública vivencia nos dias atuais.

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade da educação, organizamos este Plano de Gestão apresentando uma proposta de trabalho, ressaltando problemas a serem enfrentados, objetivos a alcançar com diretrizes, metas, ações e atividades incluindo os responsáveis pelo trabalho a ser desenvolvido numa forma dinâmica eficiente. Desta forma, materializamos todo processo de formação vivido nesses últimos anos, para condução de um bom projeto pedagógico escolar. Assim, acreditamos que este Plano de Gestão Escolar tem como princípio básico o comprometimento, de que enquanto educadores e gestores da Escola M. E. F. Maria de Abreu Bianco, teremos que promover e direcionar o pleno desenvolvimento de nossos educandos, preparando-os para o exercício da cidadania, otimizando a escola como uma das principais referências institucionais para eles e isso só será possível através da participação de todos, cada um com a sua parcela de responsabilidade e pertinência nos processos educacionais, tendo um alinhamento com os objetivos organizacionais e assumindo os desafios apresentados de forma inovadora, acreditando sempre que é possível mudar para melhor, consequentemente compromisso “de consolidar um sistema de ensino capaz de assegurar educação de qualidade social para todos, com inclusão e respeito aos direitos humanos, ao exercício da cidadania e à valorização da cultura.” Construindo sua história a caminho da excelência.

Percebe-se que é na Escola que se processa de modo afetivo a aprendizagem do educando, mas para que esta aprendizagem ocorra de maneira adequada, faz-se necessário um trabalho integrado, adequando às necessidades, capacidades e interesses dos alunos num processo graduado e contínuo.

A equipe gestora, durante a mediação no processo de análise, constatou em parceria com o coletivo da escola, que os alunos interpretam dados, mas nem sempre utilizam os mesmos para aplicar os conhecimentos e resolver situações diversas. Isso gera defasagens e faz com que os educandos sintam-se desmotivados a aprender, o que gera a indisciplina e as vezes a ausência em sala de aula, a preocupação com essa problemática faz com que os educadores sintam a necessidade de trabalhar com projetos para reverter este quadro, não poderia ser feito um trabalho unicamente voltado à disciplinas, pois se desarticulária a real função da escola que é fazer do aluno um cidadão crítico e reflexivo, capaz de usar estratégias para resolver problemas ocorridos na vida familiar e social a qual ele está inserido. Deve-se, na verdade, rever e refazer, criar um plano de ação que envolva os pais, os alunos, os professores e os gestores; englobar a prática de leitura e reavaliar a centralidade dos problemas na prática de ensino, operar mudanças para atingir os objetivos a que se propõe

desenvolver habilidades e competências básicas, necessárias para o pleno exercício da capacidade de aprender e continuar aprendendo.

## **OBJETIVO GERAL**

- Proporcionar aos nossos educandos uma educação de qualidade, num ambiente criativo, inovador e de respeito ao próximo, oferecendo condições ao quadro docente e discente, conforme a realidade da comunidade escolar, favorecendo assim, a formação de cidadãos conscientes capazes de agir na sociedade com ética, honestidade e dignidade, desenvolvendo sua personalidade, garantindo assim, sua sobrevivência no meio social.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar as necessidades existentes na Escola e os meios para que sejam sanadas na medida do possível;
- Promover, condições junto à secretaria de Educação e Prefeitura, para realizar ações de melhorias no âmbito da escola;
- Incentivar o corpo docente e discente de suas capacidades, para que promovam o seu desenvolvimento e a transformação do mundo em que vivem;
- Promover o bom relacionamento entre os membros da Escola e da comunidade em geral;
- Promover palestras educativas voltadas aos educandos e com contínua utilização, manutenção e conservação do prédio, equipamentos, materiais e instalações escolares;
- Criar estratégias que garantem aos servidores a participação de atividades relacionadas a atualização do profissional e a formação continuada;
- Acompanhar e avaliar, de forma participativa, a execução do currículo em vigor, visando a adoção de medidas necessárias a correção de eventuais disfunções;
- Proporcionar e dinamizar atividades que propiciem a integração escola –família -comunidade;
- Cumprir os cronogramas de atividades estabelecidos ao estabelecimento de ensino.

## OPERACIONALIZAÇÃO DAS METAS

- Administrar a Escola e zelar pela observância do Regimento e das Leis Vigentes;
- Orientar e avaliar o pessoal técnico, administrativo e pedagógico em suas diversas funções;
- Promover junto à comunidade escolar, iniciativas de caráter cívico, cultural e esportivo;
- Manter a organização e a disciplina na escola;
- Programar e presidir reuniões quando se fizer necessário;
- Fazer cumprir os Cronogramas estabelecidos;
- Elaborar a programação global da escola, bem como seu currículo pleno;
- Proporcionar condições a supervisão e demais órgãos da escola, para adequada execução de seus planos de trabalho.

## PLANILHA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

### E METAS DO PLANO

<b>Objetivos a serem alcançados</b>	<b>Ações a Serem Desenvolvidas</b>	<b>Cronograma</b>
* Proporcionar um ambiente de trabalho agradável e prazeroso.	* Convívio do dia- a- dia.	* Durante o ano letivo.
* Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem.	* Reuniões com a equipe diretiva e pedagógica.	* Durante o ano letivo.
* Aumentar o índice de aprovação.	*Reuniões com pais, alunos, professores e comunidade.	*Bimestral.
	*acompanhamento das	* Nas respectivas datas que

<p>* Acompanhar a vida profissional dos funcionários, para a realização do Boletim de Efetividade.</p> <p>* Organizar e participar das festas comemorativas em parceria com as famílias.</p> <p>* Promover ações de Formação continuada.</p> <p>* Acompanhar rendimento e frequência dos alunos.</p> <p>* Zelar pela conservação e bem estar da merenda escolar.</p> <p>* Participar do conselho de classe.</p> <p>* Zelar pela disciplina e organização da escola.</p> <p>* Ter flexibilidade.</p> <p>* Estabelecer um bom relacionamento com a equipe de trabalho e comunidade escolar.</p>	<p>atividades e assessoramento.</p> <p>*Formações sobre avaliação com professores.</p> <p>* Fazer a planilha da efetividade, estudos e encontros pedagógicos.</p> <p>* Planejar com a comunidade as seguintes festas: Páscoa, Dia das Mães, Aniversário da Escola, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia do Diretor dia do funcionário publico, Dia do Professor, Dia da Secretária, Festa Natalina, etc.</p> <p>*Palestras, debates, seminários.</p> <p>* Comunicando e chamando as famílias.</p> <p>* Acompanhar os alunos no recreio.</p> <p>* Conselho de classe participativo.</p> <p>* Receber pais e alunos com um cordial “Bom Dia, Boa</p>	<p>constam no calendário da escola.</p> <p>*Conforme calendário escolar.</p> <p>*Algumas podendo ser realizadas dentro da comunidade.</p> <p>*Durante o ano letivo.</p> <p>* Durante o ano letivo.</p> <p>*Durante o ano letivo.</p> <p>*Trimestral.</p> <p>* Durante o ano letivo.</p> <p>* Durante o ano letivo.</p> <p>* Sempre que a equipe sentir necessidade.</p>
---	---	---

<p>* Participar de reuniões com a SEMED.</p> <p>* Buscar apoio, parcerias e patrocínios.</p> <p>* Reuniões com a equipe administrativa e pedagógica.</p>	<p>Tarde”, fazer a oração, desejar uma boa aula. Dar recados, acompanhar entrada e saída dos alunos, passar nas salas, atender os pais.</p> <p>* Atender pais, alunos e professores e na medida do possível resolver os problemas decorrentes.</p> <p>* Convívio do dia-a-dia com avaliações periódicas, onde todos participam e dão suas ideias.</p> <p>* Passar os assuntos da reunião para a equipe.</p> <p>* Dinâmica de grupo, reunião expositiva e planejamento das atividades.</p>	<p>* Encontros mensais.</p> <p>*Sempre que necessário.</p> <p>*semestral</p>
--	---	--

## AVALIAÇÃO

A avaliação do plano será realizada através de reuniões, questionários, relatórios com a participação do corpo docente, técnico administrativo, discente e da comunidade escolar, por meio de registro em livro atas próprio para a comunidade escolar o qual ficará em posse do coordenador pedagógico e o gestor terá acesso para verificação e avanços obtidos no decorrer da realização das ações propostas. Também serão utilizados os registros apresentados pelos professores, as sondagens

e os diagnósticos dos avanços dos alunos, reflexões sobre a prática de ensino, sempre visando a qualidade de ensino.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. São Paulo: Ática, 2001.

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

LIBÂNEO, J. C; OLIVEIRA, J. F. TOSCHI, MIRZA S. Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização. SP: Cortez, 2003.

LÜCK, H. A Gestão Participativa na Escola. Petrópolis: Editora Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

RIO GRANDE DO SUL. Relatório de Avaliação Externa sobre Gestão Escolar da Rede Pública Estadual: 1995-98. Porto Alegre: Secretaria de Educação do Estado, 1998.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico: do Projeto Político Pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002.

**Portaria N° 01/2020/SEMED/MN** Alterada pela Portaria N° 02/2020/SEMED/MN de 26 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO N. 015/CME/MN/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.** Orientar a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Validar, Aprovar e Adotar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia para Referencial Curricular de Monte Negro/RO nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais para o Sistema Municipal.

**RESOLUÇÃO CNE/CP N° 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica – BNCC.

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED</p> <p>Fundo Municipal de Educação-FME E. M.E.F. Maria de Abreu Bianco</p> <p>Rua José Valadares, s/nº Setor 03, Quadra 15 Telefone: (69) 3530 - 2358 DEC. DE CRIAÇÃO: 009/17.02.03, Dec. de DEN: 013/13.04.04 e Dec. de Alteração de Denominação: 035/18.06.04</p> <p>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Parecer Nº 022/2020/CME/MN. e a Resolução Nº 017/CME/2020.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO</p>  <p>FME Fundo Municipal de Educação</p>
---	---	---

**Plano de ação da**

**Secretaria Escolar**

**DURCINÉIA GOMES CORDEIRO LENZI**

**Monte Negro/RO – 2022**

## SUMÁRIO

- INTRODUÇÃO
- JUSTIFICATIVA
- OBJETIVO GERAL
- OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- OPERACIONALIZAÇÃO DA METAS
- CRONOGRAMA
- AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
- 

### **PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA**

Este Plano de ação foi elaborado pelo Secretária da

Escola Municipal de Ensino Fundamental

Maria de Abreu Bianco.

“Não procure ser o melhor mais sim o mais simples. Seja humilde e gentil porque até a maior das árvores começa do chão”.

Autor Desconhecido.

“Atendimento ao cliente não é uma técnica a ser implantada, mas uma postura a ser cultivada”.

Mário Persona

- **INTRODUÇÃO**

A Secretaria Escolar é o centro da administração de uma Instituição de Ensino, já que congrega uma equipe que colabora com a Direção da escola, com o corpo docente, discente e equipe de apoio da mesma e com a comunidade escolar em geral, portanto o presente Plano de Ação destina-se a organizações dos serviços burocráticos e distribuição das informações de forma bem clara, correta e precisa, organizando o ambiente e administrando racional e conjuntamente os aspectos administrativos, econômicos e de relações humanas implicados, utilizando de forma adequada e segura recursos materiais e humanos colocados à disposição, assim melhorando o desempenho e o rendimento da mesma, beneficiando os alunos, professores e a comunidade.

- **JUSTIFICATIVA**

Por ser um setor de escrituração escolar e que agrega aos demais setores de uma Instituição de Ensino, a secretaria vê como essencial a elaboração de um Plano de Ação para a organização de metas a serem seguidas, desenvolvendo assim um bom trabalho durante o ano.

- **OBJETIVO GERAL**

Coordenar o trabalho de maneira impessoal e sistematizada, conhecer os fundamentos, os objetivos, a estrutura, a organização e o funcionamento da Instituição de Ensino e da comunidade em geral, dividir as tarefas sem que sobrecarregue nenhum funcionário, assim não prejudicando o planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos.

### **3.1-OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Renovar e efetuar matrículas dos alunos;
- Solicitar dados de alunos e de turmas por faixa etária;
- Proceder quanto ao remanejamento interno e a renovação de matrículas, observando os critérios estabelecidos pelos órgãos competentes;
- Dar toda assistência necessária sobre os programas e sistemas de diário eletrônico,
- Elaborar o planejamento das atividades da secretaria;
- Verificar os alunos matriculados após a data prevista;
- Organizar as atividades de escrituração escolar;
- Registrar as frequências de alunos no Projeto Presença,
  
- Elaborar folha de ponto do corpo docente e administrativo da escola;





documentos Escolares.	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X
Registrar as frequências de alunos no Projeto Presença.				X			X			X		

- **AVALIAÇÃO**

A avaliação será feita através de reuniões, debates, relatórios e observações contínuas, em que haja respeito e confiança, revendo e avaliando resultados, de forma a assegurar condições para o alcance dos objetivos estabelecidos coletivamente, objetivando detectarem possíveis “falhas” e propondo a sanar os “problemas” existentes neste estabelecimento de ensino.

- **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. Manual da secretária. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LOURENÇO FILHO, M. B. Organização e administração escolar: um curso básico. 6. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1963. 288 p.

PRADO, José. Administração escolar: uma abordagem crítica do processo administrativo em educação. São Paulo: Atlas, 1991.

**Portaria N° 01/2020/SEMED/MN** Alterada pela Portaria N° 02/2020/SEMED/MN de 26 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO N. 015/CME/MN/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.** Orientar a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Validar, Aprovar e Adotar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia para Referencial Curricular de Monte Negro/RO nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais para o Sistema Municipal.

**RESOLUÇÃO CNE/CP N° 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica – BNCC.

	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  <b>SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Fundo Municipal de Educação-FME</b>  <b>E. M.E.F. Maria de Abreu Bianco</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Rua José Valadares, s/nº Setor 03, Quadra 15 Telefone: (69) 3530 - 2358</b></p> <p>DEC. DE CRIAÇÃO: 009/17.02.03, Dec. de DEN: 013/13.04.04 e Dec. de Alteração de Denominação: 035/18.06.04</p> <p>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Parecer Nº 022/2020/CME/MN. e a Resolução Nº 017/CME/2020.</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO</p>  <p style="text-align: center;"><b>FME</b>  Fundo Municipal de Educação</p>
---	---	---

PLANO DE AÇÃO DA  
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

MONTE NEGRO - RO  
ANO LETIVO – 2022

## **PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

### **1. APRESENTAÇÃO:**

O presente plano de trabalho visa estabelecer as metas, estratégias e ações do trabalho da Coordenação escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco durante o ano letivo de 2022, a partir de uma visão de trabalho coletivo e participativo, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar.

Na ação do coordenador pedagógico, predomina um trabalho com linhas norteadoras que direcionam um desenvolvimento estratégico, a conexão do trio aluno – professor – coordenador, aliada a uma dinâmica ativa e coerente estabelecendo o resultado pedagógico da instituição.

Desta forma espera-se que no decorrer do ano letivo as ações sejam desenvolvidas com êxito e atendam às expectativas de todos os envolvidos no processo educativo

### **2. JUSTIFICATIVA:**

A dinâmica da metodologia didática e dos conceitos que se ensinam, aprendem e (re) constroem na escola, solicita do coordenador pedagógico que incentive e promova o hábito de estudos, leituras, troca de informações e debates coletivos, tanto os que ampliam e aprofundam as bases educacionais, quanto os que trazem subsídios aos conteúdos específicos, com o objetivo de fortalecer encaminhamentos e concepções do ato educativo de ensinar e aprender, que caracteriza a especificidade da escola e do conhecimento que deve ser garantido. Sendo assim, a função de coordenar, requer uma vasta e bem apoiada visão dos alicerces, princípios e conceitos da ação didática, para propiciar o desenvolvimento do currículo escolar, buscando a melhor e mais eficiente forma de desempenho do trabalho didático-pedagógico e, obviamente, a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, tem o presente plano o papel de acompanhar e considerar todas as

atividades educacionais, dinamizando, facilitando e explicitando a atuação do coordenador, junto ao corpo administrativo, docente e discente da escola.

Dentro destes pressupostos torna-se necessário que todos os envolvidos nas ações educativas reflitam sobre as necessidades sociais, educacionais e emocionais vivenciadas pelos envolvidos no processo educativo, analisando os resultados obtidos, para reavaliar a sua postura e aperfeiçoar a sua prática, cujo objetivo é a aprendizagem.

### 3. OBJETIVOS:

- Elaborar o plano de ação pedagógica;
- Colaborar na organização e participar das reuniões de pais e professores;
- Prestar assistência pedagógica ao corpo docente e ao corpo discente;
- Propiciar condições, oportunidades e estratégias para os professores formularem propostas de trabalho escolar de forma integrada e voltadas para os objetivos gerais do Ensino Fundamental;
- Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos relacionados às turmas atendidas e incentivar troca de experiências entre professores;
- Detectar constantemente as deficiências na aprendizagem;
- Manter contato constante com os professores para analisar problemas referentes a seus alunos e ajudar a solucioná-los;
- Identificar quais as prioridades das turmas e professores para prestar-lhes um melhor atendimento;
- Aguçar o interesse do professor pelas questões da prática de ensinar, que melhor se adapte a realidade do aluno e do momento vivido, onde haja proposta de solução para as dificuldades do processo de aprendizagem;
- Incentivar a utilização de métodos de avaliação significativos;
- Orientar e acompanhar o preenchimento dos diários de classe e das fichas de acompanhamento da aprendizagem;
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos planos de curso, a fim de que haja um trabalho interdisciplinar, onde sejam atendidas com eficiência todas as crianças;
- Estimular o aumento do rendimento escolar qualitativamente.

#### 4. METODOLOGIA:

Tendo em vista o alcance dos melhores resultados no processo ensino aprendizagem, o que se pretende é um método de trabalho simples, dinâmico, democrático, cooperador e de acordo com as necessidades apresentadas pela comunidade escolar, que colabore com a procura de meios e fins para atingir os objetivos traçados, desenvolvendo assim, um verdadeiro trabalho de equipe entre aluno - família – professor – coordenador, com a adesão e colaboração de todos os elementos.

Almeida e Placco (2011) destacam o fundamental papel do coordenador pedagógico na articulação das atividades escolares, afirmando que o coordenador pedagógico, antes de quaisquer outras atribuições, tem a função de “articulador, formador e transformador”, ou seja, é a ponte que liga todas as dimensões escolares. É o profissional que articula com os professores, com a gestão escolar, com os alunos e com a família, e que deve ter uma visão ampla na observação das relações pedagógicas e interpessoais que se desenvolvem na sala de aula e na escola. Portanto, deve desenvolver a função segundo as três dimensões de atuação: Como articulador, seu papel principal é oferecer condições para que os professores trabalhem coletivamente às propostas curriculares, em função de sua realidade, o que não é fácil, mas possível; Como formador, compete-lhe oferecer condições ao professor para que se aprofunde em sua área específica e trabalhe bem com ela; Como transformador, cabe-lhe o compromisso com o questionamento, ou seja, ajudar o professor a ser reflexivo e crítico em sua prática (ALMEIDA; PLACCO, 2011, p. 3).

A experiência do trabalho remoto estimula a colaboração e a cooperação para a realização dos planejamentos e interação entre os professores, já que o trabalho é realizado de maneira interdisciplinar a partir de uma temática comum baseada nos temas contemporâneos da BNCC.

Almejando a obtenção de melhores resultados no processo ensino aprendizagem, a coordenação atua com o intuito de desenvolver eficazmente o Projeto Político Pedagógico da instituição através das seguintes ações:

- Motivar permanente interação entre os membros da equipe proporcionando-lhe apoio e encorajamento;
- Promover um clima de confiança e receptividade;
- Fazer a leitura crítica/reflexiva da escola, considerando sua singularidade;
- Ser um investigador da prática educativa para levantar hipóteses com o grupo e propor soluções;
- Ressaltar que o professor com sua turma tem autonomia, identificando-a na relação professor/aluno;
- Valorizar as produções do professor e do aluno no movimento de ensinar e aprender;
- Contribuir em reuniões pedagógicas para troca de experiências e tomadas de decisões;

- Elaborar e executar projetos pedagógicos em conjunto com a equipe escolar;
- Orientar os professores na elaboração do plano de curso e de aula;
- Orientar professores iniciantes sobre a dinâmica do funcionamento escolar;
- Verificar os diários de classe, observando a clareza dos registros efetuados pelo professor em função do trabalho desenvolvido em sala;
- Orientar e colaborar na preparação de atividades e instrumentos avaliativos;
- Organizar e elaborar instrumentos para verificação das hipóteses de alfabetização dos alunos bem como seus avanços;
- Sugerir atividade que estimulem a criatividade e a comunicação;
- Contribuir na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, envolvendo a comunidade escolar;
- Participar efetivamente em encontros de formação continuada;
- Planejar e acompanhar Conselho de Classe e conselho de professores;
- Participar em conjunto com a direção da escola, de reuniões de pais e reuniões administrativas;
- Orientar e auxiliar professores na análise e escolha dos livros didáticos, considerando a proposta pedagógica da escola;
- Solicitar reuniões com os pais quando necessário, visando à melhoria do acompanhamento da aprendizagem dos alunos;
- Avaliar e analisar o trabalho de cada professor, como também o rendimento escolar das turmas para as quais leciona e propor medidas corretivas se forem o caso;
- Recomendar ações que desenvolvam as potencialidades de forma que professor e alunos exponham seus objetivos e anseios com a intenção de promover conhecimento da realidade mútua que contemplem as aptidões de cada um.

## 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Durante todo ano letivo de 2022.

<b>Ações</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Responsáveis</b>
Reunir com gestores para traçar as metas para o ano letivo.	Fevereiro	Gestores e coordenadoras.
Cooperar na elaboração do planejamento anual e confecção de materiais que visem aprendizagens significativas para cada turma.	Fevereiro	Coordenadoras e professores

Participar de encontros promovidos pela equipe de assessoria pedagógica da Secretaria de Educação.	Durante o ano	Coordenadoras
Colaborar com os professores na elaboração dos planos de aula semanais.	Semanalmente	Coordenadoras e professores
Averiguar a efetivação dos planos de aula dos professores, verificando se estão sendo colocadas em prática as atividades previstas no planejamento.	Constantemente	Coordenadoras
Acompanhar os trabalhos dos professores e intervir quando necessário ou quando solicitada.	Sempre que necessário	Coordenadoras
Contribuir na execução das atividades contidas no Projeto Político.	Durante o ano	Coordenadoras e professores
Cooperar na execução das atividades pedagógicas dos projetos desenvolvidos na escola.	Durante o ano	Coordenadoras e professores
Orientar e acompanhar o preenchimento do diário de classe e das fichas de acompanhamento da aprendizagem.	Constantemente	Coordenadoras e professores
Participar do planejamento e coordenação de reuniões pedagógicas e de pais	Conforme calendário da escola	Gestores, coordenadoras e professores
Orientar e colaborar na preparação de atividades e instrumentos avaliativos	Durante o ano	Coordenadoras e professores
Planejar e acompanhar o conselho de classe.	Ao final de cada bimestre	Gestores, coordenadoras e professores
Promover reflexões que busquem garantir aprendizagens expressivas na sala de aula.	Durante o ano	Coordenadoras e professores
Propiciar um clima de amizade e cooperação entre os funcionários, alunos e pais.	Durante o ano	Coordenadoras

## 6. RECURSOS:

### HUMANOS:

- Corpo pedagógico: professores, coordenadoras e orientadora;
- Corpo Administrativo: gestores e secretário escolar;
- Corpo discente;
- Comunidade; família.

### MATERIAIS:

- Didáticos: livros, revistas, jornais, fichas diversas de acompanhamento, caderno de acompanhamento do professor, caderno de registro da supervisão;
- Tecnológicos: computador, impressora, telefone celular, projetor de imagens, aparelho de TV e vídeo, aparelho de som;
- De apoio: papéis em geral, TNT, EVA, tecidos, pincéis, lápis e canetas coloridas, fitas adesivas, tesouras, régua, cola, tinta, revistas e jornais para recortes, etc.

## **7. AVALIAÇÃO**

A avaliação consiste num trabalho progressivo e cooperativo entre todos os agentes envolvidos na ação educadora, que devem sempre atuar com foco na percepção dos problemas que interferem no processo ensino-aprendizagem, para dar-lhe solução apropriada. É necessário que a avaliação seja sistemática e em todos os momentos da execução do plano, para que sejam percebidos os avanços, as táticas de desenvolvimento, a diversidade no comportamento e as dificuldades enfrentadas a fim de aprimorar as etapas posteriores. Os resultados servirão para direcionar a reflexão do processo pedagógico do coordenador e do professor, promovendo melhoria na construção do conhecimento das crianças.

Esta avaliação contínua e progressiva será para garantir que os objetivos sejam amplos e será feita através da apreciação do plano elaborado, de observações diretas e indiretas de todas as atividades desenvolvidas, visitas, conversas, conselhos de classe, análise das fichas de acompanhamento, levantamentos estatísticos e reflexões sobre os dados coletados.

## **8. CONCLUSÃO:**

O alcance dos objetivos deste plano, para a melhoria do processo ensino-aprendizagem depende da atuação da coordenação Pedagógica, do engajamento dos professores, da colaboração dos demais funcionários do estabelecimento, do interesse e desenvolvimento das crianças, do auxílio dos responsáveis pelos alunos desta instituição e ainda do apoio da secretaria municipal de educação.

Portanto, precisamos da confiança e da dedicação de todos para o bom desempenho de nosso trabalho, para que possamos trabalhar sob um clima completamente familiar, proporcionando assim, maior intercâmbio entre escola-comunidade. Somente assim teremos êxito nesta grande batalha.

## **9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

- ALMEIDA, Laurinda Ramalho de & PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. O coordenador pedagógico e o espaço de mudança. São Paulo, Loyola. 2006

- ALMEIDA, Laurinda Ramalho de, TERZI, Cleide do Amaral. O coordenador pedagógico e os desafios da educação. São Paulo, Loyola. 2008.
- BRASIL. Lei nº- 9.394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988.
- DE ROSSI, Vera Lúcia. Gestão do Projeto Político Pedagógico: entre corações e mente. São Paulo, Moderna, 2005
- FELDMAN, Marina Graziela. Formação de professores e escola na contemporaneidade. São Paulo: Editora SENAC, São Paulo, 2009.
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto Ferreira (Org.). Gestão Democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Editora Cortez, São Paulo, 5. ed. 2006.
- MARTINS, José Prado. Administração escolar: uma abordagem crítica do processo administrativo em educação. São Paulo, Wak. 3ª edição. 2007.
- MACEDO, L. Ensaio pedagógicos - como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
- PERRENOUD, Philippe. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002
- VASCONCELLOS. Celso dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002.
- ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

**Portaria N° 01/2020/SEMED/MN** Alterada pela Portaria N° 02/2020/SEMED/MN de 26 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO N. 015/CME/MN/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.** Orientar a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Validar, Aprovar e Adotar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia para Referencial Curricular de Monte Negro/RO nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais para o Sistema Municipal.

**RESOLUÇÃO CNE/CP N° 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica – BNCC.

---

Coordenadora Pedagógica

Valdinéia Ferreira dos Santos

---

Coordenadora Pedagógica

Kátia de Lima Pinto

	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED</p> <p style="text-align: center;"><b>Fundo Municipal de Educação-FME</b> E. M.E.F. Maria de Abreu Bianco</p> <p style="text-align: center;"><b>Rua José Valadares, s/n° Setor 03, Quadra 15 Telefone: (69) 3530 - 2358</b></p> <p style="text-align: center;">DEC. DE CRIAÇÃO: 009/17.02.03, Dec. de DEN: 013/13.04.04 e Dec. de Alteração de Denominação: 035/18.06.04</p> <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Parecer N° 022/2020/CME/MN. e a Resolução N° 017/CME/2020.</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO</p>  <p style="text-align: center;"><b>FME</b> Fundo Municipal de Educação</p>
---	--	--

## **Plano anual de ação**

### **Serviço de Orientação Escolar**

**Resp: Malriza Lucas da Silva**

“O que fica na vida não é o ponto de partida, nem o ponto de chegada, são as sementes que plantamos ao Longo caminho.”

Pr Gesiel Oliveira

## ÍNDICE

- Identificação
- Horário de atendimento
- Cronograma
- Justificativa Legal
- Justificativa Real
- Justificativa em Período Pandemia
- Caracterização Sócio/Econômico e Cultural dos Pais
- Características de recursos e ações às necessidades
- Objetivo Geral
- Objetivos Específicos
- Desenvolvimento das Atividades
- Avaliação
- Referências

### **I- IDENTIFICAÇÃO**

**INSTITUIÇÃO:** EMEF Maria de Abreu Bianco

**DEC. DE CRIAÇÃO:** 009/17.02.03, Dec. de DEN: 013/13.04.04 e Dec. de Alteração de Denominação: 035/18.06.04

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:** Parecer N° 022/2020/CME/MN. e a Resolução N° 017/CME/2020.

**ENDEREÇO:** Rua José Valadares, S/N°, Setor 03, área Urbana

**TELEFONE:** (69) 3530-2358

**CIDADE:** Monte Negro      **ESTADO:** RO

**ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL:** Malriza Lucas da Silva

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** Ensino Fundamental (1° ao 5° Ano)

**ANO LETIVO:** 2022

## II- HORÁRIO DE ATENDIMENTOS

<b>Turno</b>	<b>Horário/ Home Office</b>	<b>Grau de Ensino</b>	<b>Responsável</b>
<b>Matutino</b>	07h30min às 11: 30	Ensino Fundamental I	Malriza Lucas da Silva
<b>Vespertino</b>	13h15min às 17: 15	Ensino Fundamental I	Malriza Lucas da Silva

## III- CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
Atendimento: Alunos, pais e comunidade escolar e planejamento coletivo	Atendimento: Alunos, pais e comunidade escolar e planejamento coletivo	Atendimento: Alunos, pais e comunidade escolar e planejamento coletivo	Atendimento: Alunos, pais e comunidade escolar e planejamento coletivo	Atendimento: Alunos, pais e comunidade escolar e planejamento coletivo

## IV- JUSTIFICATIVA LEGAL

Com a promulgação da Lei 5692/71, foi normalizada a atuação do Serviço de Orientação Educacional. Sua necessidade na Escola é prevista através do Decreto Lei 4.024 cap.VI Artigo 080.182. Exercício da profissão. Lei 5.564/68 Decreto 72.846/73 Regulamenta a Lei 5.564 de 21/12/68. E, a Portaria N° 0436/10-GAB/SEDUC que estabelece o Plano de Ação Integrado da Supervisão e Orientação Educacional.

## V- JUSTIFICATIVA REAL

O referido Plano de Ação Integrado tem por finalidade fomentar o Orientador e o Supervisor a desenvolver um trabalho de integração e auxílio ao educando e ao professor, para que este tenha sucesso no ensino aprendizagem, e o acompanhamento das atividades docentes.

Nessa visão é de fundamental importância que todos os segmentos da escola estejam envolvidos e se comprometendo com o sucesso do educando. O sucesso não ocorre sozinho, como ninguém é feliz só. Pensando assim, buscamos o sucesso escolar em parcerias, família, educador, gestores e

comunidade em geral com vistas à melhoria da qualidade de vida do educando no sistema educacional.

O educando necessita de acompanhamento, um olhar sistematizado e com proposta clara do que se quer dele nas ações norteadoras do seu fazer. Cabe a nós delimitar tais ações para que os objetivos educacionais sejam alcançados. Nessa visão e de cujos resultados são vistos em longo prazo, considerando as possibilidades e circunstâncias de atendimento.

Para isso o presente instrumento foi elaborado, visando em primeiro plano uma ação preventiva dos problemas e um possível ajustamento do educando, dentro de suas prerrogativas onde a Escola, Pais e Docentes possam promover as descobertas dos valores, integração, socialização, adaptação e crescimento no processo educativo.

## **VI- CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA E CULTURAL DOS PAIS**

A composição da sociedade Montenegrinos é constituída de uma classe social carente, que com propósitos aventureiros estabeleceram-se aqui em busca de estabilidade e espaço para sobrevivência. Não obstante, esta classe parece satisfeita pela conquista, é o que a maioria predominante, demonstra, devido sua história e objetivo.

Os pais de nossos alunos são pessoas imigrantes de outras regiões, a maioria tem residência própria, cujo poder aquisitivo são relativos, não apresentando desnutrição e predominância de fome, como em outras localidades do País.

A nossa clientela é formada por alunos da área rural e urbana, tendo disponibilidade de ônibus para os alunos da área rural. O nível do padrão cultural é mais ou menos equilibrado. Apesar das famílias serem de baixa renda, mantém os filhos matriculados na escola.

## **VII- CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS E ANÁLISE DE NECESSIDADES**

<b>SEGMENTO</b>	<b>O QUE SE ESPERA</b>
SOE	- Dentro de suas prerrogativas, espera contar com todos os recursos para o desempenho de suas funções.
SUPERVISÃO ESCOLAR	- Integração nas atividades e na orientação dos educandos para a melhoria da aprendizagem, acompanhamento do corpo docente.

DIREÇÃO	- Fomentar a ação integrada na equipe gestora no sentido de consolidação do trabalho e aceitação por parte dos integrantes da escola num trabalho contínuo  - Promover Conselho de Classe que seja mais eficiente e proveitoso.
CORPO DOCENTE	Estabelecer parcerias com Corpo Docente e Gestores no sentido de atender os alunos no seu dia a dia, facilitando o trabalho, cooperando para o sucesso do mesmo. Visando melhorar a aprendizagem e a integração escola e família
FUNCIONÁRIOS	Promover bom relacionamento, consideração e estímulo advindo destes, impulsionando as nossas atividades. Numa expectativa do cumprimento do dever.
FAMÍLIA	Estimular apoio, informação, cooperação necessária para alicerçarmos no desempenho das atividades junto aos alunos, relacionamento e responsabilidade: família, Cidadania, Deveres do Cidadão para com a Sociedade, Direitos e Deveres do aluno, Autoestima, orientação para a vida.
CORPO DISCENTE	Acompanhar o rendimento dos alunos por turmas e disciplina, integrando serviço com a Supervisão, Secretaria, Direção, Atendimento Especializado

### **VIII- OBJETIVO GERAL**

- Desenvolver um programa de Orientação voltada para o educando objetivando o crescimento, amadurecimento, capacidade de integração na Escola e Comunidade e um maior comprometimento da família na vida escolar de seu filho, visando auto realização pessoal, social e cultural do educando, para que alcance o sucesso escolar nas dimensões sócio afetivas e pedagogicamente no seu contexto histórico onde está inserido.
- Observar os resultados e desenvolver um trabalho de ação integrada com a Supervisão para assessorar o corpo docente, durante o ano letivo na elaboração do plano curricular, nas técnicas e métodos para a qualidade do ensino remoto, garantindo ainda a observância da filosofia e política educacional vigente.

### **IX- OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estabelecer contato presencial e de forma remota com os num clima de amizade, confiança, proporcionando a busca de soluções para seus problemas;
- Registrar em ficha individual no caso da inadimplência de atividades, baixo rendimento ou qualquer situação que possa porventura ser prejudicial ao educando no decorrer do ano letivo, entrando em contato com a família através de bilhetes telefone e rede social;
- Acompanhar e orientar o aluno quanto ao seu rendimento da aprendizagem;

- Orientar o educando em seus estudos para torná-lo crítico e reflexivo, frisando quanto à importância do mesmo para seu futuro;
- Trabalhar as necessidades dos alunos de modo preventivo, questionando e refletindo sobre princípios éticos, morais e cidadania;
- Promover a cooperação, organização, respeito, amizade, solidariedade, em defesa de seus direitos, exploração, união para solução dos problemas da comunidade;
- Criar uma atmosfera favorável de avaliação ao processo educacional, pela promoção de um trabalho cooperativo que envolva todos os componentes da equipe que dela participam;
- Avaliar e acompanhar a eficiência do corpo docente
- Coordenar conselhos de classe;
- Proporcionar meios de integração entre os atores da educação, bem como a melhoria das relações humanas da comunidade escolar.

## X- JUSTIFICATIVA DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA EMOCIONAL

No momento em que a escola se prepara para reabertura e retorno às atividades 100% presenciais, num contexto que nunca vivemos antes, é de máxima importância a adoção de medidas sanitárias, a preparação dos ambientes e a capacitação dos profissionais para o acolhimento dos estudantes.

É importante que os profissionais da educação estejam fortalecidos, assim como as famílias dos educandos, para que possam atuar em todo o processo sobre as decisões e os protocolos com o objetivo de assegurar um retorno seguro.

Estabelecer reuniões de acolhimento por segmento educacional, se este for o caso da unidade escolar. Se possível, convidar representantes das famílias para esclarecer quais as medidas adotadas neste período e como funcionará a dinâmica principalmente nas primeiras semanas, visto que o objetivo inicial é acolher e desenvolver atividades com ênfase nas competências sócio emocionais.

Importante destacar que este clima de acolhimento e respeito às emoções individuais deve ser levado para os lares como sugestão, pois favorecerá o fortalecimento de vínculos familiares, além de aplacar possíveis sentimentos que possam interferir no desenvolvimento do educando. Reforçar o apoio mútuo e a parceria que deve existir entre família e escola.

## XI- AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SOE

Competência da BNCC	Detalhamento da Competência	O que os estudantes precisam desenvolver	Ação /programa	Legislação
Conhecimento	Entender e explicar a realidade para continuar aprendendo e colaborando com a sociedade.	<b>Aprendizagem ao longo da vida;</b>  ✓ Demonstrar motivação e conquistar autonomia para aprender;	*Inclusão  *Educação e Direitos Humanos	<a href="https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dosdireitos-humanos">https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dosdireitos-humanos</a> Lei nº 13. 185, de 06 de novembro de

		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Colaborar com a aprendizagem dos colegas;</li> <li>✓ Reconhecer a importância do conhecimento adquirido e utilizá-lo para tomar decisões na vida cotidiana;</li> <li>✓ Relacionar a Declaração dos Direitos Humanos ao processo de afirmação dos direitos fundamentais e de defesa da dignidade humana, valorizando as instituições voltadas para a defesa desses direitos e para a identificação dos agentes responsáveis por sua violação.</li> <li>✓ Contextualização sociocultural do conhecimento</li> <li>✓ Compartilhar informações e construir coletivamente o conhecimento</li> <li>✓ Compreender e respeitar o contexto sociocultural em que os saberes são constituídos.</li> </ul>	<p>*Comitê Estadual de Direitos e Humanos Declaração Universal dos Direitos Humanos.</p>	<p>2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática Bullying.</p> <p><a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm</a> Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. ECA.</p> <p><a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm</a> Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017, estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).</p> <p><a href="https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13431-4-abril-2017-784569-publicacaooriginal-152306-pl.html">https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13431-4-abril-2017-784569-publicacaooriginal-152306-pl.html</a></p>
Trabalho e Projeto de Vida	Entender o mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas à cidadania e ao seu projeto de vida com liberdade, autonomia, criticidade e responsabilidade.	<p><b>Determinação;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Utilizar estratégias para planejar e estabelecer metas pessoais e de aprendizagem, tendo em vista projetos presentes e futuros;</li> <li>✓ Aprender a persistir, manter o foco e cumprir compromissos</li> </ul>	*Grêmios Estudantis	<p>Adolescente Lei do Estágio - Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.</p> <p><a href="https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/93117/lei-do-estagio-lei-11788">https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/93117/lei-do-estagio-lei-11788</a></p>

pessoais e escolares com qualidade.

**Esforço;**

- ✓ Compreender o valor do esforço para o alcance de seus objetivos acadêmicos e projetos;
- ✓ Investir na aprendizagem e no desenvolvimento para melhoria constante;
- ✓ Buscar apoios para seu crescimento pessoal, escolar e social.

**Auto eficácia;**

- ✓ Confiar na capacidade de utilizar fortalezas e fragilidades pessoais para superar desafios e alcançar objetivos.

\*Observatório do Adolescente

**Perseverança;**

- ✓ Lidar com estresse, frustração e adversidade, persistindo mesmo em situações de ambiguidade e dificuldade;
- ✓ Abraçar novos desafios, confiando na capacidade de superar limite.

**Auto avaliação;**

- ✓ Refletir continuamente sobre seu próprio desenvolvimento, suas metas e objetivos, considerando a devolutiva de colegas e professores.

**Compreensão sobre o mundo do trabalho;**

- ✓ Ter visão ampla e crítica sobre dilemas, relações, desafios, tendências e oportunidades no



		<p>migração, pobreza e desigualdades</p> <p><b>Consciência socioambiental;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Demonstrar uma firme valorização do respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente para a sobrevivência da humanidade e do planeta e engajar-se no desenvolvimento de ações positivas para a promoção dos direitos humanos e da sustentabilidade social e ambiental.</li> </ul>		
Autoconhecimento e Autocuidado	Cuidar da saúde física e emocional reconhecendo suas emoções, autocrítica e capacidade para lidar com eles.	<p><b>Autoestima;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conhecer suas potencialidades e fragilidades de maneira consciente e respeitosa, enfrentando pressões sociais e investindo no seu aprimoramento.</li> </ul> <p><b>Autoconfiança;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Usar seus conhecimentos, habilidades e atitudes com confiança e coragem, selecionando, utilizando e analisando estratégias para vencer desafios.</li> </ul>		
		<p><b>Equilíbrio emocional;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reconhecer emoções e sentimentos, bem como a influência que pessoas e situações exercem sobre sua vida; aprender a manter-se seguro, tranquilo e otimista em situações emocionalmente intensas.</li> </ul> <p><b>Atenção plena e capacidade de reflexão;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Manter concentração diante de estímulos que distraem ou competem</li> </ul>	<p>Saúde mental</p> <p>Todos Pela Paz nas Escolas</p> <p>Programa Saúde na Escola</p>	<p>Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática – Bullying.</p> <p><a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm</a> Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente -</p>

		<p>por sua atenção; descrever e avaliar sua forma de pensar, integrando a prática reflexiva ao seu cotidiano.</p> <p><b>Cuidados com saúde e desenvolvimento físico;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cuidar da sua saúde física, bem-estar, afetividade, sexualidade e evitar exposição a riscos;</li> <li>✓ Reconhecer, acolher e lidar com mudanças relativas à sua faixa etária e aos fatores que afetam seu crescimento pessoal, físico, social, emocional e intelectual.</li> </ul>		<p>ECA e dá outras providências. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.ht">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.ht</a></p> <p>Cyberbullyng - Leis e penas.</p> <p><a href="https://julianamarangoni.wixsite.com/educacaotecnologica/single-post/2015/07/04/Cyberbullying-Leis-e-Penas">https://julianamarangoni.wixsite.com/educacaotecnologica/single-post/2015/07/04/Cyberbullying-Leis-e-Penas</a></p>
Empatia e Cooperação	Fazer-se respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade, sem preconceitos de qualquer natureza	<p><b>Valorização da diversidade;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conseguir reconhecer, valorizar e participar de grupos, redes e ambientes culturalmente diversos;</li> <li>✓ Saber interagir e aprender com outras culturas e combater o preconceito.</li> </ul> <p><b>Alteridade (reconhecimento do outro);</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ser capaz de compreender a emoção dos outros e o impacto de seu comportamento nos demais;</li> <li>✓ Abrir mão de interesses pessoais para resolver conflitos que ameaçam as necessidades dos outros e que demandam conciliação.</li> </ul>	<p>Gerenciar Conflitos *</p> <p>Cultura da Paz</p> <p>Programa Evasão Escolar Nota Zero</p> <p>Busca Ativa Escolar</p> <p>Inclusão</p> <p>Voluntariado</p>	<p>Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática – Bullying. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm</a></p> <p>Lei nº 3.449, de 11 de abril de 2019, institui a Política de Prevenção à Violência Contra Profissionais da Educação da Rede de Ensino do Estado do Tocantins. <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20192019/2019/lei/3449.pdf">Doe 533812042019%20(9).pdf</a></p> <p>Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/lei10741.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/lei10741.htm</a></p>

				<p>gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm</p> <p>Lei nº 3.440, de 11 de abril de 2019, dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Suicídio no Estado do Tocantins. doe-5338-12042019%20(9).pdf</p> <p>Cyberbullyng – Leis e penas. <a href="https://julianamarangoni.wixsite.com/educacaotecnologica/single-post/2015/07/04/Cyberbullying-Leis-e-Penas">https://julianamarangoni.wixsite.com/educacaotecnologica/single-post/2015/07/04/Cyberbullying-Leis-e-Penas</a></p> <p>Lei nº 3.442, de 11 de abril de 2019, cria a semana estadual Maria da Penha nas escolas, e adota outras providências. Doe-5338-12042019%20(12).pdf</p>
Responsabilidade e Cidadania.	Tomar decisões com base em princípios éticos, democráticos inclusivos, sustentáveis e solidários	<p><b>Incorporação de direitos e responsabilidades;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conseguir posicionar-se em relação aos direitos e às responsabilidades, indo além de seus interesses individuais e considerando o bem comum.</li> </ul> <p><b>Ponderação sobre consequências;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Saber refletir e buscar formas de aprimoramento para lidar com as situações concretas, em que gatilhos emocionais, frustrações e ações das</li> </ul>	Voluntário na escola	<p>Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática – Bullying.</p> <p><a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113185.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113185.htm</a></p>

pessoas impactam nas demais e no contexto.

**Análise e incorporação de valores próprios;**

- ✓ Vivenciar e identificar valores importantes para si e para o coletivo;
- ✓ Considerar seus valores em situações novas, ponderar sobre o que é o certo a se fazer antes de agir, e, em seguida, agir de acordo com essa reflexão.

**Postura ética;**

- ✓ Reconhecer e ponderar valores conflitantes e dilemas éticos antes de se posicionar e tomar decisões

**Participação social e liderança;**

- ✓ Realizar projetos escolar e comunitários, mobilizando pessoas e recursos; assumir liderança compartilhada em grupos e na escola.

**Solução de problemas ambíguos e complexos;**

- ✓ Ficar confortável e sentir interesse por lidar com desafios do mundo real que demandam novas abordagens ou soluções.

### **XIII- AVALIAÇÃO**

A avaliação terá por base “o desenvolvimento da capacidade intelectual, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal e espiritualidade, ser preparado, em especial pela educação que recebe ao longo da escolarização social, para elaborar pensamentos autônomos e crítico, bem como para formular juízos de valor,

de modo que possa decidir, agir nas diferentes circunstâncias e esteja alinhada com a avaliação formativa ou contínua, em que a aprendizagem seja examinada constantemente, por meio das atividades realizadas em aula, como auto avaliação, observação, produções, comentários, criações e trabalhos em grupos.

Pode utilizar-se dos seguintes instrumentos: ficha do aluno, registros do conselho de classe, registros do planejamento coletivo, dentre outros. É importante que a avaliação se dê em dimensão mais ampla, com critérios que possibilitem o crescimento dos estudantes nos aspectos de excelência acadêmica e formação para a vida.

#### **XIV- REFERÊNCIAS**

ALVES, Nilda; GARCIA, Regina. *O fazer e o pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais*. São Paulo: Loyola. 1986.

GRINSPIN, Mirian P.S. Zippin (org.). *A prática dos Orientadores Educacionais*. São Paulo: Cortez, 1998.

**Luck**, Heloísa. *Planejamento em Orientadores Educacional*. Petrópolis: Vozes, 1991.

**PIMENTA**, Selma Garrido. *O pedagogo na escola pública*. São Paulo: Loyola, 1986.

**ALMEIDA**, Laurindo Ramalho; **O Coordenador Pedagógico e o Atendimento à Diversidade**; Ed. Loyola, São Paulo, Brasil, 2010.

**BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: EDUCAÇÃO É A BASE**. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf)  
Acesso em 03 de abril de 2019.

**BRASIL. Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas: Guia Prático Para educadores**. Conselho Nacional do Ministério Público: CNMP, 2014.

**BRASIL**. Prevenção do Suicídio – **Manual dirigido a profissionais das equipes de Saúde Mental**. Ministério da Saúde:, 2006.b

**BRASIL**. Guia de Implementação da Base Nacional Comum Curricular, **Orientações para o processo de Implementação da - BNCC**. Brasília: MEC/SEF, 2018.

**BRASIL**. Lei nº 3.440, de 11 de abril de 2019. Dispõe sobre a instituição da **Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Suicídio no Estado do Tocantins**.

**BRASIL**. Lei nº 3.442, de 11 de abril de 2019. **Cria a semana estadual Maria da Penha nas escolas**, e adota outras providências.

**BRASIL**. Lei nº 3.449, de 11 de abril de 2019. Institui a **Política de Prevenção à Violência Contra Profissionais da Educação da Rede de Ensino do Estado do Tocantins**.

**BRASIL**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. ECA.

**BRASIL.** Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

**BRASIL.** Lei do Estágio - Lei 11788/08 | Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

**BRASIL.** Lei 12.845 de 1º de agosto de 2013. Lei do minuto seguinte. **Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.**

**BRASIL.** Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (**Estatuto da Criança e do Adolescente**), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**BRASIL.** Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015. Institui o **Programa de Combate à Intimidação Sistemática ( Bullying )**

**BRASIL.** Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**BRASIL. Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em:  
<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

**COSTA, Antônio Carlos Gomes da. PIMENTEL, Antônio de Pádua Gomes. Educação e vida: um guia para o adolescente.** 2. ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001

**COSTA, Antônio Carlos Gomes da. A Pedagogia da Presença: Teoria e Prática da ação educativa.** 2. ed. São Paulo: Global: Instituto Ayrton Sena , 2001.

**COMPETÊNCIAS GERAIS.** Disponível em:  
<https://novaescola.org.br/bncc/disciplina/97/competencias-gerais>. Acesso em 03 de março de 2021.

**GARCIA, Regina L. (org.). Orientação Educacional: o trabalho na escola,** 3a ed. São Paulo: Loyola, 1999.

**GRINSPUN, Mírian P.S.Z. (org.). A Prática dos Orientadores Educacionais.** São Paulo: Cortez, 1994.

**GRINSPUN, Mírian P.S.Z. (org.). Supervisão e Orientação Educacional: perspectivas de integração na escola.** São Paulo: Cortez, 2003.

**GRINSPUN, Mírian P.S.Z. A Orientação Educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a escola.** São Paulo: Cortez, 2001.

**MARANGONI, Juliana. Cyberbullying - Leis e Penas.** Disponível em:  
<https://julianamarangoni.wixsite.com/educacaotecnologica/single-post/2015/07/04/Cyberbullying-Leis-e-Penas>. Acesso em 29 de abril de 2019.

**MELO, Elza Machado. (org.). Podemos Prevenir a Violência: Teorias e Práticas.** Brasília, 2010.

Manual Operacional do ICE: protagonismo juvenil suas vivências e Práticas. Recife: ICE, 2010.

Rondonia.ro.gov.br/publicacao/decreto-n-24-871-de-16-de-marco-de-2020-estado-de-calamidade-publica-atualizacao/

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>

<https://institutosamaritano.com.br/plano-de-ensino-2021/>

**Portaria N° 01/2020/SEMED/MN** Alterada pela Portaria N° 02/2020/SEMED/MN de 26 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO N. 015/CME/MN/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.** Orientar a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Validar, Aprovar e Adotar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia para Referencial Curricular de Monte Negro/RO nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais para o Sistema Municipal.

**RESOLUÇÃO CNE/CP N° 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica – BNCC.

Orientação Escolar: Malriza Lucas da Silva

---